

COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

C.N.P.J. nº 02.846.056/0001-97

N.I.R.E. 35.300.158.334

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 21 de março de 2002

**(Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo
130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)**

DATA, HORA E LOCAL: 21 de março de 2002, às 14:00 horas, na sede da Companhia situada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 110, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Compareceram à assembléia acionistas representando 86% do capital total da Companhia. Presentes também, os representantes dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, o Sr. José Roberto P. Carneiro; e os administradores da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (a) os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, edições dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2002, páginas 39 (trinta e nove), 17 (dezessete) e 23 (vinte e três), respectivamente; no jornal “O Dia”, edição de São Paulo, edições datadas de 19, 20 e 21 de fevereiro de 2002, páginas 12 (doze), 5 (cinco) e 8 (oito), respectivamente; e, no Jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional, edições dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2002, páginas B-2, C-3 e A-14, respectivamente; (b) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, edição do dia 14 de março de 2002, páginas 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um) e 42 (quarenta e dois); e no Jornal “Valor Econômico”, edição nacional, datada de 14 de março de 2002, páginas

A5 e A6. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Eduardo Borges de Andrade; e Secretário, Sr. Massami Uyeda Junior. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como do Parecer dos Auditores Independentes por serem do conhecimento geral. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras da Companhia e Notas Explicativas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 1 (um) ano; (iv) aprovar verba global para remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76; e, (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Por maioria dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovados, após amplos debates e discussões: (i) Relatório da Administração, Notas Explicativas de Introdução ao Balanço, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho de Administração, todos referentes e relativos ao exercício social e fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2001, publicados conforme o item “Convocação e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pelos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, conforme Parecer datado de 6 de fevereiro de 2002; (ii) considerando que não há lucros a distribuir, a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social ficou prejudicada não havendo qualquer distribuição de dividendos; (iii) os acionistas elegeram os seguintes membros do Conselho de Administração, Conselheiros Titulares: (1) **Sr. Eduardo Borges de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº. 000.309.886-91, Carteira de Identidade nº.3.976/D – CREA-MG, domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Av. do Contorno, nº 8123, Cidade Jardim; (2) **Sr. Ricardo Coutinho de Sena**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº. 090.927.496 –72, RG nº. M-30.172 SSP-MG,

domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Av. do Contorno, nº 8123, Cidade Jardim; (3) **Sr. Paulo de Tarso de Camargo Opice**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº. 027.886.088-53, RG nº. 2.766.649 SSP-SP, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Funchal, nº 160, bloco 4; (4) **Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº. 085.277.488-51, RG nº. 15.789.409 SSP-SP, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Funchal, nº 160, bloco 4; (5) **Sr. Newton Sérgio de Souza**, brasileiro, casado, advogado, CPF 261.214.417-04, RG 03.604.882-5 IFP-RJ, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar-parte; (6) **Sr. Manoel Ailton Soares dos Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº. 004.508.805-59, CREA nº. 3.223-D/BA – 3ª. Região, domiciliado na Cidade de São Paulo - SP, na Av. das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar-parte; (7) **Sr. Amin Farid Safatle**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº. 023.762.458-34, RG nº. 2.980.349 SSP-SP, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255; (8) **Sr. Júlio César Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, CIC nº 871.599.108-34, RG nº 7.707.812 SSP-SP, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255; (9) **Sr. Fernando Márcio Queiroz**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CIC nº. 003.811.526-34, RG.382.893 – SSP – DF, domiciliado na Cidade de São Paulo - SP, na Rua dos Franceses, 471; (10) **Sr. Vitor Paulo Saltão da Silva**, português, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte Português nº G047520, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 17º andar, conjunto 171-B, ala “N”; (11) **Sr. João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho**, português, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte Português nº G132089, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 17º andar, conjunto 171-B, ala “N”; e (12) **Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes**, brasileira, solteira, economista, CIC nº 346.152.454-91, RG nº 1.651.916 SSP-PE, domiciliada no Rio de Janeiro – RJ, na Rua Lauro Muller 116, grupos 1303/04, Edifício Rio Sul Center; e, respectivos Suplentes: (1) **Sr. Renato Torres de Faria**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, RG nº N-1727787 - SSP/M, CIC nº 502.153.966-34, domiciliado em Belo

Horizonte/MG, na Av. do Contorno, nº 8123, Cidade Jardim; (2) **Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF 400.540.200-34, RG nº. 400.824.5518 SSP-RS, domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Av. do Contorno, nº 8123, Cidade Jardim; (3) **Sr. Carlos Alberto Pinto Nogueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº.013.078.438-91, RG nº. 2.407.962, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Funchal, nº 160, bloco 4; (4) **Sr. Luiz Alberto Figueiredo de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 074.788.598-28, RG nº9.194.989, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Funchal, nº 160, bloco 4; (5) **Sr. Álvaro Pereira Novis**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF 024.595.407-44, RG. nº. 9.519.693-6 SSP-SP, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar-parte; (6) **Sr. Luiz Fernando de Castro Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 693.125.917-20, RG 03.271.048-5 IFP-RJ, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar-parte; (7) **Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº. 006.249.538-07, Carteira de Identidade CREA nº. 72173/D, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255; (8) **Sr. José Antônio Miguel Neto**, brasileiro, divorciado, advogado, CPF/MF nº052.393.918-31 e RG nº 13.565.120 SSP-SP, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255; (9) **Sr. Mozart Miranda Mendes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 091.435.306-30, RG nº M - 2.888.314 SSP/MG, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua dos Franceses, 471; (10) **Sr. Manuel Eduardo Henriques de Andrade Lamego**, português, casado, economista, portador do Passaporte Português nº E736732, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 17º andar, conjunto 171-B, ala “N”; (11) **Sr. Daniel Pacheco Amaral**, português, casado, economista, portador do Passaporte Português nº 442514, domiciliado Cidade de São Paulo – SP, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 17º andar, conjunto 171-B, ala “N”. Em função da eleição do Sr. Newton Sérgio de Souza, Sr. Luiz Fernando de Castro Santos e Sr. Mozart Miranda Mendes, os acionistas aceitaram respectivamente a renúncia do **Sr. Luiz Fernando Souza Villar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº. 020.250.945-

15, Cédula de Identidade RG. nº. 372.408-BA, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar-parte; **Sr. Geraldo Villin Prado**, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.371-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 031.429.758-88, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar-parte; e **Sr. Ellos José Nolli**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, CPF nº 046.507.786-20, RG nº M 98625 – SSP-MG, domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua dos Franceses, 471. Os acionistas e os membros do Conselho de Administração agradecem ao Sr. Luiz Fernando Souza Villar, Sr. Geraldo Villin Prado e Sr. Ellos José Nolli pelos relevantes serviços prestados no cargo e saúdam o Sr. Newton Sérgio de Souza, Sr. Luiz Fernando de Castro Santos, Sr. Mozart Miranda Mendes e Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes para os respectivos cargos como membros do Conselho de Administração. Os acionistas elegeram **Sr. Paulo de Tarso de Camargo Opice** para ocupar a função de **Presidente** do Conselho de Administração e, **Sr. Newton Sérgio de Souza**, para ocupar a função de **Vice - Presidente** do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2003, nos termos do Estatuto Social. Todos os membros do Conselho de Administração eleitos, presentes à Assembléia, declararam, para os efeitos legais, que não praticaram nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil; (iv) foi aprovada a verba anual e global para os membros da administração de até R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual, e, se for o caso, de benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme artigo 152 da Lei 6.404/76; e, (v) finalmente, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6404/76 e pelo artigo 19 do Estatuto Social. O Presidente da Mesa informou ainda que as publicações da Companhia serão realizadas, a partir desta data, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico” **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E**

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Não havendo mais nada a ser tratado, a assembléia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Fica autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, §2º da Lei 6.404/76. São Paulo, 21 de março de 2002. Sr. Eduardo Borges de Andrade, Presidente da mesa; Sr. Massami Uyeda Junior, Secretário. **Acionistas:** (a) CAMARGO CORRÊA TRANSPORTES S.A., p. Sr. Paulo de Tarso de Camargo Opice e Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima; (b) ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A., p. Sr. Ricardo Coutinho de Sena e Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes; (c) ODEBRECHT SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA S.A., p. Sr. Newton Sérgio de Souza e Sr. Manoel Ailton Soares dos Reis; (d) SERVENG – CIVILSAN S.A. – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, p. Sr. Pelerson Soares Penido; (e) SVE – PARTICIPAÇÕES S.A., p. Sr. Gilvan Silva de Oliveira; (f) BRISA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., p. Sr. Manoel Eduardo Henriques de Andrade Lamego; (g) BNDES PARTICIPAÇÕES S/A –BNDESPAR, p. Sr. Antonio Carlos do Amaral Prezewoodowski; (h) ODEBRECHT S.A., p. Sr. Newton Sérgio de Souza. (1) EDUARDO BORGES DE ANDRADE; (2) RICARDO COUTINHO DE SENA; (3) PAULO DE TARSO DE CAMARGO OPICE; (4) RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA; (5) MANOEL AILTON SOARES DOS REIS; (6) AMIN FARID SAFATLE; (7) JÚLIO CÉSAR BORGES; (8) FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ; (9) VITOR PAULO SALTÃO DA SILVA; (10) PAULO ROBERTO RECKZIEGEL GUEDES; (11) MANUEL EDUARDO HENRIQUES DE ANDRADE LAMEGO; (12) DANIEL PACHECO AMARAL. Certifico que a presente é cópia fiel e autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 21 de março de 2002, que se acha lavrada no livro “Registro de Atas das Assembléias Gerais”, ficando autorizada sua publicação.

Sr. Massami Uyeda Junior
Secretário